

### Boletim de Pessoal – Ano XIII – Nº 14/2019 – 22 de Janeiro de 2019

Ocorrência:	ADICIONAL NOTURNO	ADICIONAL NOTURNO									
N	lome	SIAPE	Lotação	Vigência	Número	Decisão					
PRISCILA REGINA DE A	SSIS DA SILVA	2295824	CFP/NUGTESP	06, 07, 23 e 28/11/2018	23007.00000250/2019-14	DEFERIDO					
RAQUEL SOUZA LIMA		2159575	PROGRAD/NUPI	11, 13, 14, 18 e 20/12/2018	23007.00000725/2019-90	DEFERIDO					

Ocorrência:	AFASTAMENT	O DAS ATIV	IDADES – NO PAÍS				
Nome		SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	Evento
ADRIANA LOURENCO L	.OPES	1633414	ccs	20 e 21/12/2018; 28/1/2019; 06, 07 e 08/3/2019.	23007.00031590/2018-65	DEFERIDO	Por serviço eleitoral
FERNANDO ANTÔNIO JESUS	NOGUEIRA DE	1146301	ASCOM/NUDEP	20, 21 e 24/12/2018; 26/12 a 28/12/2018.	23007.0000534/2019-09	DEFERIDO	Por serviço eleitoral.
MAYNE COSTA CERQUEIRA		2330847	CETENS	NÃO HÁ	23007.00023732/2018-92	SEM EFEITO	Tornar sem efeito a publicação de afastamento das atividades, publicada no Boletim de Pessoal nº 162/2018, de 28/9/2018.
POLLIANE SANTOS DE	POLLIANE SANTOS DE SOUSA		CFP	28/1 a 01/2/2019	23007.00032127/2018-19	DEFERIDO	Participação no XXIII SNEF, em Salvador – BA.
PRISCILA VALDENIA DO	OS SANTOS	1995671	CFP	26/1 a 01/2/2019	23007.00032026/2018-30	DEFERIDO	Participação no XXIII SNEF, em Salvador – BA.
SIBELE DE OLIVEIRA TOZETTO KLEIN		1742376	CCS	20 e 21/12/2018; 28/1/2019; 06, 07 e 08/3/2019.	23007.00028380/2018-17	DEFERIDO	Por serviço eleitoral.
SUSANA COUTO PIMENTEL		1561837	CETENS	21, 22, 28 e 29/1/2019; 11, 12, 25 e 26/2 2019; 11, 12, 25 e 26/3/ 2019; 08, 09, 22 e 23/4/ 2019; 06, 07, 20 e 21/5/ 2019; 03, 04, 17 e 18/6 2019.	23007.00032286/2018-91	DEFERIDO	Participações em reuniões do Conselho Esta- dual de Educação, em Salvador – BA.



# Boletim de Pessoal – Ano XIII – № 14/2019 – 22 de Janeiro de 2019

Ocorrência:	Ocorrência: AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES – NO PAÍS									
Nome		SIAPE	Lotação	Vigência	/igência Processo		Evento			
VANDERLEY DOS SANTO	os gomes 225	:58859	CCAAB/NUGTEAC	20 a 21/12/2018	23007.00032094/2018-37	DEFERIDO	Participação em reunião do Conselho de Desenvolvimento Sustentável, em Amélia Rodrigues – BA.			

Ocorrência:	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR									
	Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão				
MARIANA ANDREA DA SILVA CASALI SIMÕES		1557753	SURRAC	18/1/2019	23007.00000495/2019-92	DEFERIDO				
MONNEGLESIA SANTANA LOPES CARDOSO		2390973	ccs	16/1/2019	23007.00000653/2019-94	DEFERIDO				

Ocorrência:	AUXÍLIO NATALIDADE					
	Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão
MARIANA ANDREA	DA SILVA CASALI SIMÕES	1557753	SURRAC	08/1/2019	23007.00000495/2019-92	DEFERIDO
MONNEGLESIA SAN	NTANA LOPES CARDOSO	2390973	ccs	08/1/2019	23007.00000653/2019-94	DEFERIDO

Ocorrência:	AUXÍLIO TRANSPORTE								
Nome		SIAPE	Lotação	Vigência	Valor – R\$	Dias	Trajeto	Processo	Decisão
ARNALDO OLIVEIRA CUNHA JUNIOR		3084235	CIMAM/NUENGE	15/1/2019	279,08	1	SSA x CDA	23007.00000589/2019-76	DEFERIDO
EVERTON LEANDRO LAZARO SUZART		2257962	CAHL/NUGTESP	21/1/2019	986,09	5	SSA x CACHOEIRA	23007.00000813/2019-42	DEFERIDO
PAMELA MOURA DA ROCHA ALMEIDA 2		2996058	PROAD/NUGEFROTA	14/1/2019	684,54	5	SAJ x CDA	23007.00000507/2019-59	DEFERIDO



### Boletim de Pessoal – Ano XIII – Nº 14/2019 – 22 de Janeiro de 2019

Ocorrência:	INCLUSÃO DE DEPENDENTE					
	Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão
EDSON PAULINO	DA SILVA	1573600	COTEC	18/1/2019	23007.00000773/2019-55	DEFERIDO
HUILMAN SANCA SANCA		3026783	CETEC	03/1/2019	23007.00000069/2019-51	DEFERIDO
MARIANA ANDREA DA SILVA CASALI SIMÕES		1557753	SURRAC	18/1/2019	23007.00000495/2019-92	DEFERIDO
MONNEGLESIA SA	ANTANA LOPES CARDOSO	2390973	ccs	16/1/2019	23007.00000653/2019-94	DEFERIDO

Ocorrência:	LICENÇA CASAMENTO	ICENÇA CASAMENTO								
Nom	e	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão				
ROMUALDO ANDRÉ DA CO	STA	2157022	COTEC/NUDMS	24/11 a 01/12/2018	23007.00000012/2019-38	DEFERIDO				

Ocorrência:	LICENÇA MATERNIDADE								
Nome		SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão			
MARIANA ANDREA DA SILV	/A CASALI SIMÕES	1557753	SURRAC	08/1/2019 a 07/5/2019	23007.00000494/2019-22	DEFERIDO			
MONNEGLESIA SANTANA L	OPES CARDOSO	2390973	CCS	08/1/2019 a 07/5/2019	23007.00000592/2019-92	DEFERIDO			

Ocorrência:	LICENÇA PATEI	ICENÇA PATERNIDADE								
Nome		SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão				
EDSON PAULINO DA SILVA		1573600	COTEC	12 a 16/10/2018	23007.00025990/2018-42	DEFERIDO				



### Boletim de Pessoal - Ano XIII - Nº 14/2019 - 22 de Janeiro de 2019

Ocorrência:	PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE								
Nome		SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão			
MARIANA ANDREA DA SILV	/A CASALI SIMÕES	1557753	SURRAC	08/5 a 06/7/2019	23007.00000787/2019-65	DEFERIDO			
MONNEGLESIA SANTANA L	OPES CARDOSO	2390973	CCS	08/5 a 06/7/2019	23007.00000593/2019-65	DEFERIDO			

Ocorrência:	PRORROGAÇÃO	PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE							
Nome		SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão			
EDSON PAULINO DA SILVA		1573600	COTEC	17 a 31/10/2018	23007.00025991/2018-15	DEFERIDO			

Ocorrência:	RETIFICAÇÃO DE LICENÇA CASAMENTO, PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL № 9/2019, DE 15/1/2019					
ONDE SE LÊ:						
Nome		SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão
MOISÉS BRAGA RIBEIRO		2259741	PROAD/NUENPI	26/12/2018 a 02/1/2019	23007.00000301/2019-92	DEFERIDO
LEIA-SE:						
Nome		SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão
MOISÉS BRAGA RIBEIRO		2259741	PROAD/NUENPI	08/12/2018 a 15/12/2018	23007.00000301/2019-92	DEFERIDO

### **PORTARIAS DO GABINETE DO REITOR**

### PORTARIA Nº 23, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO trato nº 07/2018. RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

dos abaixo para, sob a presidência do primeiro, procederem ao Hálisson Jhonatas Almeida Lima, SIAPE 2998205 Recebimento Provisório e Definitivo da primeira etapa da obra Carlane Costa Dias Feitosa, SIAPE 1760100 da estação agroecológica desta Universidade, objeto do con- Matheus Pires Quintela, SIAPE 2187896

Constituir uma comissão composta pelos membros relaciona- Disney Onofre de Assis Santos, SIAPE 2033710

**Georgina Gonçalves dos Santos** 

Jurandir de Jesus Almeida, SIAPE 1872886 - Presidente Danilo Andrade de Matos, SIAPE 2031847 Hálix Joan Almeida Lima, SIAPE 2157746



### Boletim de Pessoal - Ano XIII - Nº 14/2019 - 22 de Janeiro de 2019

### PORTARIA № 24, 14 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA EM EXECÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RE-CÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução CONAES nº 01/2010 e em atendimento à Coordenação do Colegiado do curso de Licenciatura em Biologia desta Universidade, RESOLVE:

Alterar a Portaria № 787, de 11 de setembro de 2017, referente à composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Biologia, conforme deliberado na segunda reunião do Colegiado do referido curso, passando a vigorar com a seguinte composição:

- 1. Rosana Cardoso Barreto Almassy Presidente
- 2. Ana Karina da Silva Cavalcante;
- 3. Edwin Hobi Junior:
- Gabriel Ribeiro:
- Girlene Santos de Souza:
- Neilton da Silva:
- Renato de Almeida:
- Talita Lopes Honorato.

### **Georgina Gonçalves dos Santos**

#### PORTARIA № 25, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Artigo 3º. da Lei 11.151, de 29 de julho de 2005, RESOLVE:

Instituir um grupo de trabalho, composto pelos servidores estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, REPRESENTANTES DAS INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVAS:

prazo de 90 dias, elaborar a proposta de criação do Jardim laridade protocolada no Processo nº 23007.012551/2018-99, Botânico do Recôncavo

Servidores	Matrícula SIAPE
Andrea Vita Reis Mendonça	1551002
Josival Santos Souza	1570086
Carlos Andre Oliveira Daniel	1647576
Cláudia de Souza Santos Almeida	1836666

### **Georgina Gonçalves dos Santos**

#### PORTARIA Nº 35, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e publicação. estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e instituir o Plano de Dados Abertos (PDA), no âmbito da UFRB, para o período 2018-2019.

Art. 2º O Plano a que se refere o art. 1º consta anexo a esta O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA Portaria.

cão.

#### **Georgina Goncalves dos Santos**

#### PORTARIA № 36, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO composição: RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, no de 11 de dezembro de 1990, considerando a notícia de irregu- Pró-Reitor (a) de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, a partir de 21 de janeiro de 2019, a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.003/2018, prorrogada pela Portaria nº 1.108/2018, composta pelos servidores Leone Ricardo de Carvalho Santana, matrícula SIAPE nº 1753038; Décio da Conceicão Dias, matrícula SIAPE nº 2730989; e François Santos de Brito, matricula SIAPE nº 1754170; para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 60 dias, concluir a apuração os fatos narrados no Processo nº 23007.012551/2018-99.

#### **Georgina Gonçalves dos Santos**

### PORTARIA № 37, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto nas Leis № 12.711/2012 e № 12.990/2014, Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica- em atendimento ao Art. 4º da Resolução Nº 003/2018 do CON-SUNI. RESOLVE:

> Art. 1º Designar os membros do Comitê do Acompanhamento de Políticas Afirmativas e Acesso à Reserva de Cotas - COPARC. vinculado ao CONSUNI, sob a presidência do (a) Pró-Reitor (a) de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis, com a seguinte

Pró-Reitor (a) de Graduação



### Boletim de Pessoal - Ano XIII - № 14/2019 - 22 de Janeiro de 2019

Pró-Reitor (a) de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação

Pró-Reitor (a) de Gestão de Pessoal

Superintendente de Registros Acadêmicos

REPRESENTANTES DOCENTES:

Amália Nascimento do Sacramento Santos

Deise Queiroz da Silva **Dyane Brito Reis Santos** 

Rosa Cândida Cordeiro

Carlos Alberto Santos de Paulo José Raimundo de Jesus Santos Regina Marques de Souza Oliveira Rita de Cássia Dias Pereira Alves Rita de Cácia Santos Chagas

Victor Aurélio Santana Nascimento Maria da Conceição Costa Rivemales

REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:

Abigael Santos de Almeida Aida Celeste Silveira Maia Ariane Sousa Mendes Carliene Sousa de Jesus Elielson Lima Aquino

Gustavo Carvalho dos Santos Jamile Milza de Jesus Pereira José Mário Ferreira dos Santos Lucas Correia de Lima

Luis Gustavo Santos Encarnação Márcia Rejane Freire de Oliveira Marilúcia Campos dos Santos Rildo José Santos Conceição Thiala Pereira Lordello Costa

MEMBROS DA COMISSÃO DE AFERICÃO DE PESSOA COM DEFI- Manuela Pinheiro Santos

CIÊNCIA (CAPED)

Adriana Brandão Carvalho Neta Aline Pereira da Silva Matos

Alan Amorim Pinto

Ana Maria Guerreiro Braga da Silva Anderson Rafael Sigueira Nascimento

Carlos Messias Alves de Jesus

Catia Brito dos Santos

Charlesson dos Santos Ribeiro Lopes Daniela Betania dos Santos Ferreira Fabricio Moreira Rangel dos Santos

João Soares de Oliveira Neto Luciana Santana Lordelo Santos Luis Carlos de Souza Menezes

Marcia Valéria Cozzani

Moari Castro Ramos de Oliveira Alfredo Nelma de Cássia Silva Sandes Galvão

Nilmar de Souza Raquel Souza Lima Renata Sousa Mota Silvania Conceição Silva

Thereza Cristina Bastos Costa de Oliveira

Valfredo da Conceição Peixoto Webert Vinicius de Souza Sansão

REPRESENTANTES DISCENTES: Antônio Bastos de Oliveira Neto Arisne Munique da Silva Ramos Baga de Bagaceira Souza Campos

Daniela da Silva Santos Danilo Conceição dos Santos Francine Elaine França Rodrigues Iansmin de Oliveira Gonçalves

Magnólia Maria Santos

Rafaela Santos dos Reis

Railton da Conceição dos santos

Ramoni Alves Malta

Tailane Santana de Nunes

Taís Lima Costa

**Tamiles Silva Santos** 

Vinicius Santos da Silva

Art. 2º O mandato dos membros do COPARC será de um ano, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua

publicação.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

### PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

#### **PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008, RESOLVE:

Nº 1.093 - Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Diogo Grisi e Maia Magalhães, Matrícula SIAPE 1751288, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 06, para Classe D, Padrão 07, a partir de 08 de janeiro de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.



### Boletim de Pessoal - Ano XIII - Nº 14/2019 - 22 de Janeiro de 2019

tos pela legislação vigente.

requisitos impostos pela legislação vigente.

pela legislação vigente.

requisitos impostos pela legislação vigente.

impostos pela legislação vigente.

Nº 1.094 - Conceder progressão por mérito profissional ao Nº 1.099 - Conceder progressão por mérito profissional ao Nº 1.105 - Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Edson Conceição Silva, Matrícula SIAPE 1984868, ocu- servidor Eron Lemos Piton, Matrícula SIAPE 1755323, ocupante servidor Grênivel Mota da Costa, Matrícula SIAPE 1871157, pante do cargo de Assistente em Administração, Classe D. do cargo de Assistente em Administração, Classe D. Padrão 06, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, Classe D. Padrão 04, para Classe D, Padrão 05, a partir de 17 de dezem- para Classe D, Padrão 07, a partir de 21 de janeiro de 2019, por Padrão 05, para Classe D, Padrão 06, a partir de 01 de dezembro de 2018, por ter cumprido todos os pré-requisitos impos- ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação bro de 2018, por ter cumprido todos os pré-requisitos imposvigente.

servidor Elielson Lima Aquino, Matrícula SIAPE 1754335, ocu- servidor Fábio Jesus dos Santos, Matrícula SIAPE 1989914, servidor Hamilton Pereira de Cerqueira, Matrícula SIAPE pante do cargo de Assistente em Administração, Classe D. ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, Classe E. 1752923, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Padrão 06, para Classe D, Padrão 07, a partir de 28 de janeiro Padrão 04, para Classe E, Padrão 05, a partir de 02 de janeiro Classe D, Padrão 06, para Classe D, Padrão 07, a partir de 18 de de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos janeiro de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impela legislação vigente.

Nº 1.096 - Conceder progressão por mérito profissional ao Nº 1.101 - Conceder progressão por mérito profissional ao Nº 1.107 - Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Elson Anunciação dos Santos Bitencourt, Matrícula servidor Fagner da Silva Mercês, Matrícula SIAPE 1751339, servidor Heder Pereira Peixoto, Matrícula SIAPE 1754370, ocu-SIAPE 1751365, ocupante do cargo de Assistente em Adminis- ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D. pante do cargo de Assistente em Administração, Classe D. tração, Classe D. Padrão 06, para Classe D. Padrão 07, a partir Padrão 06, para Classe D. Padrão 07, a partir de 11 de janeiro Padrão 06, para Classe D. Padrão 07, a partir de 19 de janeiro de 12 de janeiro de 2019, por ter cumprido todos os pré- de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

pela legislação vigente.

cão vigente.

tos pela legislação vigente.

Nº 1.095 - Conceder progressão por mérito profissional ao Nº 1.100 - Conceder progressão por mérito profissional ao Nº 1.106 - Conceder progressão por mérito profissional ao postos pela legislação vigente.

pela legislação vigente.

Nº 1.097 - Conceder progressão por mérito profissional ao Nº 1.103 - Conceder progressão por mérito profissional ao Nº 1.108 - Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Elton Vitor Coutinho da Silva dos Santos, Matrícula servidor Gerlan Cardoso Sampaio, Matrícula SIAPE 1752994, servidor Helenildo Santana dos Santos, Matrícula SIAPE SIAPE 1835686, ocupante do cargo de Assistente em Adminis- ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D. 1871108, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Classe tração, Classe D, Padrão 05, para Classe D, Padrão 06, a partir Padrão 06, para Classe D, Padrão 07, a partir de 19 de janeiro D, Padrão 05, para Classe D, Padrão 06, a partir de 07 de dede 13 de julho de 2018, por ter cumprido todos os pré- de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos zembro de 2018, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 1.098 - Conceder progressão por mérito profissional ao Nº 1.104 - Conceder progressão por mérito profissional ao Nº 1.109 - Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Emmanuel Emydio Gomes Pinheiro, Matrícula SIAPE servidor Gerônimo Lopes Lima, Matrícula SIAPE 1873806, ocu- servidor Idelvandro Ferraz Ribeiro Júnior, Matrícula SIAPE 2260423, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, pante do cargo de Técnico em Química, Classe D, Padrão 05, 2257476, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 02, para Classe D, Padrão 03, a partir de 14 de para Classe D, Padrão 06, a partir de 16 de dezembro de 2018, Classe D, Padrão 02, para Classe D, Padrão 03, a partir de 15 de outubro de 2018, por ter cumprido todos os pré-requisitos por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legisla- outubro de 2018, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.



### Boletim de Pessoal - Ano XIII - Nº 14/2019 - 22 de Janeiro de 2019

- pela legislação vigente.
- impostos pela legislação vigente.
- impostos pela legislação vigente.
- postos pela legislação vigente.
- requisitos impostos pela legislação vigente.

- Nº 1.118 Conceder progressão por mérito profissional ao Nº 1.123 Conceder progressão por mérito profissional ao Nº 1.128 Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Leonardo da Silva Sampaio, Matrícula SIAPE 1753095, servidor Marcus Pimentel Oliveira, Matrícula SIAPE 1753043, servidor Roberto Jorge Silva dos Santos, Matrícula SIAPE ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D. ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D. 1760086, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educa-Padrão 06, para Classe D. Padrão 07, a partir de 18 de janeiro Padrão 06, para Classe D. Padrão 07, a partir de 18 de janeiro cionais, Classe E. Padrão 06, para Classe E. Padrão 07, a partir de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos de 19 de janeiro de 2019, por ter cumprido todos os prépela legislação vigente.
- Nº 1.119 Conceder progressão por mérito profissional ao Nº 1.124 Conceder progressão por mérito profissional ao Nº 1.129 Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Luciano Cerqueira dos Santos, Matrícula SIAPE servidor Naedson Borges Silva, Matrícula SIAPE 2404198, ocu- servidor Roberto Rivelino de Castro, Matrícula SIAPE 1693827, 2257473, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pante do cargo de Assistente em Administração, Classe D. ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, Classe D. Classe D, Padrão 02, para Classe D, Padrão 03, a partir de 15 de Padrão 01, para Classe D, Padrão 02, a partir de 13 de dezem- Padrão 05, para Classe D, Padrão 06, a partir de 01 de janeiro outubro de 2018, por ter cumprido todos os pré-requisitos bro de 2018, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos tos pela legislação vigente.
- Nº 1.120 Conceder progressão por mérito profissional ao Nº 1.125 Conceder progressão por mérito profissional ao Nº 1.130 Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Luiz Antonio Conceição de Carvalho, Matrícula SIAPE servidor Rafael Bastos Damascena, Matrícula SIAPE 1871101, servidor Rogério de Souza Silva, Matrícula SIAPE 1140925, 2257464, ocupante do cargo de Assistente em Administração, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Classe D, Padrão ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Classe D. Padrão 02, para Classe D. Padrão 03, a partir de 14 de 05, para Classe D. Padrão 06, a partir de 10 de dezembro de Padrão 02, para Classe D. Padrão 03, a partir de 02 de dezembro de 10 de dezembro de Padrão 06, para Classe D. Padrão 07, para Classe D. Padrão 08, a partir de 10 de dezembro de Padrão 08, para Classe D. Padrão 08, a partir de 10 de dezembro de Padrão 08, para Classe D. Padrão 08, a partir de 10 de dezembro de Padrão 08, para Classe D. Padrão 08, a partir de 10 de dezembro de Padrão 08, para Classe D. Padrão 08, a partir de 10 de dezembro de Padrão 08, para Classe D. Padrão 08, a partir de 10 de dezembro de Padrão 08, para Classe D. Padrão 08, a partir de 10 de dezembro de Padrão 08, para Classe D. Padrão 08, a partir de 10 de dezembro de Padrão 08, para Classe D. Padrão 08, a partir de 10 de dezembro de Padrão 08, para Classe D. Padrão 08, a partir de 10 de dezembro de Padrão 08, para Classe D. Padrão 08, a partir de 10 de dezembro de Padrão 08, a partir de 10 de dezembro de Padrão 08, a partir de 10 de dezembro de Padrão 08, a partir de 10 de dezembro de Padrão 08, a partir de 10 de dezembro de Padrão 08, a partir de 10 de dezembro de Padrão 08, a partir de 10 de dezembro de Padrão 08, a partir de 10 de dezembro de Padrão 08, a partir de 10 de dezembro de Padrão 08, a partir de 10 de dezembro de Padrão 08, a partir de 10 de dezembro de Padrão 08, a partir de 10 de dezembro de Padrão 08, a partir de 10 de dezembro de Padrão 08, a partir de 10 de dezembro de Padrão 08, a partir de 10 de dezembro de Padrão 08, a partir de 10 de dezembro de 10 de 10 de dezembro de 10 outubro de 2018, por ter cumprido todos os pré-requisitos 2018, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela bro de 2018, por ter cumprido todos os pré-requisitos imposlegislação vigente.
- Nº 1.121 Conceder progressão por mérito profissional ao Nº 1.126 Conceder progressão por mérito profissional ao Nº 1.131 Conceder progressão por mérito profissional ao pela legislação vigente.
  - pela legislação vigente.

- requisitos impostos pela legislação vigente.
- pela legislação vigente.
- tos pela legislação vigente.
- servidor Luiz Carlos de Souza Menezes, Matrícula SIAPE servidor Rafael Santos Andrade, Matrícula SIAPE 1754357, servidor Roque Antônio Menezes Santos, Matrícula SIAPE 1751391, ocupante do cargo de Assistente em Administração, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D. 1874527, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, Classe D, Padrão 06, para Classe D, Padrão 07, a partir de 15 de Padrão 06, para Classe D, Padrão 07, a partir de 25 de janeiro Classe D, Padrão 05, para Classe D, Padrão 06, a partir de 01 de janeiro de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos im- de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos janeiro de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.
- Nº 1.122 Conceder progressão por mérito profissional ao Nº 1.127 Conceder progressão por mérito profissional ao Nº 1.132 Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Luiz Edmundo Cincurá de Andrade Sobrinho, Matrícula servidor Rafhael Peixoto Teixeira, Matrícula SIAPE 1753055, servidor Sérgio Santos de Almeida, Matrícula SIAPE 1751422, SIAPE 1557049, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuá- ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, ocupante do cargo de Assistente em Administração de Assistente em Administração de Assistente em Administração de Assistente em ria, Classe D, Padrão 08, para Classe D, Padrão 09, a partir de Padrão 06, para Classe D, Padrão 07, a partir de 13 de janeiro Padrão 06, para Classe D, Padrão 07, a partir de 15 de janeiro 05 de dezembro de 2018, por ter cumprido todos os pré- de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.



### Boletim de Pessoal - Ano XIII - Nº 14/2019 - 22 de Janeiro de 2019

Nº 1.133 - Conceder progressão por mérito profissional ao Nº 35 - Conceder progressão por capacitação ao servidor LE- servidores técnico-administrativos da UFRB, conforme Art. 35 servidor Silvestre Fontana dos Santos, Matrícula SIAPE ANDRO DOS REIS MUNIZ, Matrícula SIAPE 2696413, ocupante do PROCAP. 1878558, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, do cargo de Psicólogo-Área, Classe E. Nível de Capacitação III. Classe D, Padrão 05, para Classe D, Padrão 06, a partir de 29 de para Classe E, Nível de Capacitação IV, a partir de 24 de feve- Artigo 2º - Serão validados os pareceres emitidos e assinados dezembro de 2018, por ter cumprido todos os pré-requisitos reiro de 2019, por ter participado do Plano Anual de Capacita- por no mínimo 03 (três) membros. impostos pela legislação vigente.

Nº 1.134 - Conceder progressão por mérito profissional ao lei 11.091/2005. servidor Thiago Sampaio de Souza, Matrícula SIAPE 1768317, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Classe E, Padrão 03, Nº 36 — Conceder progressão por capacitação à servidora JA- Artigo 4º - Fica revogada a Portaria PROGEP nº 47/2018. ção vigente.

#### Wagner Tavares da Silva

#### **PORTARIAS DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL EM EXERCÍCIO DA UNI-VERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeicoamento dos Servidores Técnico-2005, RESOLVE:

Nº 34 - Conceder progressão por capacitação à servidora tação/Aperfeicoamento Servidores ta no anexo III da lei 11.091/2005.

cão/Aperfeicoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da Artigo 3º - Esta portaria terá validade de 01 (um) ano, a partir

para Classe E, Padrão 04, a partir de 25 de dezembro de 2018, NAINA ASSIS FALEIRO LOPES, Matrícula SIAPE 2264210, ocupor ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legisla- pante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação II, para Classe D, Nível de Capacitação III, a partir de 13 de dezembro de 2018, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeicoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091/2005.

#### Leonardo Ramos dos Santos

#### PORTARIA № 37. DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CON- O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL EM EXERCÍCIO DA UNI-SUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o VERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de disposto no Art. 10, § 1º, da Lei № 11.091 de 12 de janeiro de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o parágrafo 2º do Art. 35, da Resolução CONSUNI Nº. 002/2009, RESOL-VE:

WINNIE MALI SAMPAIO LIMA, Matrícula SIAPE 2142201, ocu- Artigo 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores pante do cargo de Administrador, Classe E, Nível de Capacita- técnico-administrativos, Aline Santiago Barbosa (SIAPE: ção III, para Classe E, Nível de Capacitação IV, a partir de 25 de 1673006), Carine de Jesus Santana (SIAPE: 2328145), Kátia janeiro de 2019, por ter participado do Plano Anual de Capaci- Maria Cerqueira de Jesus Pereira (SIAPE: 1754512), Jair José Técnico- Procópio da Silva (SIAPE: 1253873), e Rildo José Santos Concei-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária previs- ção (SIAPE: 287016), para procederem à análise e emissão de parecer sobre os processos de Progressão por Capacitação dos

da data de publicação.

#### **Leonardo Ramos dos Santos**



### Boletim de Pessoal - Ano XIII - Nº 14/2019 - 22 de Janeiro de 2019

### ANEXO DA PORTARIA № 35, DE 17 DE JANEIRO DE 2019, DO GABINETE DO REITOR





### Boletim de Pessoal – Ano XIII – Nº 14/2019 – 22 de Janeiro de 2019

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

REITOR SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

DA SILVA RAMOS

VICE-REITORA
GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
ROSILDA SANTANA DOS SANTOS
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL
WAGNER TAVARES DA SILVA
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO ROSINEIDE
PEREIRA MUBARACK GARCIA
PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO CARLOS
ALFREDO LOPES DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO
JOSÉ PEREIRA MASCARENHAS BISNETO

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO TATIANA RIBEIRO VELLOSO PRÓ-REITOR DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS MARIA GORETTI DA FONSECA

### COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS DA UFRB

AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO CATIANE
CALDAS DE BRITO (PRESIDENTE)
GESTOR DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO CÉSAR
VELAME DE CARVALHO
REPRESENTANTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E REGISTROS ACADÊMICOS CAROLINE DE
JESUS FONSECA DA SILVA
REPRESENTANTE DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL JOSÉ JOAQUIM

REPRESENTANTE DA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ALEX DO NASCIMENTO AMBROSIO



### Boletim de Pessoal – Ano XIII – Nº 14/2019 – 22 de Janeiro de 2019

SUMARIO	
APRESENTAÇÃO	3
1 – INTRODUÇÃO	5
2 – CENÁRIO INSTITUCIONAL	7
3 – DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS	8
4 – ESTRATÉGIAS PARA ABERTURA	9
5 – CLASSIFICAÇÃO DOS DADOS ABERTOS	10
6 – PLANO DE AÇÃO	11
7 – CONTROLE E AVALIAÇÃO DO PDA	13
8 – GLOSSÁRIO	14
ANEXO I	17



### Boletim de Pessoal – Ano XIII – № 14/2019 – 22 de Janeiro de 2019

### **APRESENTAÇÃO**

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) é uma Autarquia, criada pela Lei

11.151 de 29 de julho de 2005, com sede e foro na cidade de Cruz das Almas e unidades instaladas nos municípios de Amargosa, Cachoeira, Feira de Santana, Santo Amaro e Santo Antônio de Jesus. Possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira e didático-pedagógica. Sua organização e funcionamento são regidos pela Legislação Federal, por seu Estatuto, Regimento Geral e por Normas Complementares. Por meio deste documento institui seu Plano de Dados Abertos (PDA), o qual estabelecerá ações para a implementação e promoção de abertura de dados sob sua responsabilidade. Para a sua elaboração, foram consultados os seguintes documentos:

- Manual para elaboração de Plano de Dados Abertos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- Plano de Dados Abertos da Universidade Federal de Uberlândia.
- Plano de Dados Abertos da Universidade Federal do Maranhão.
- Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil.

A elaboração do Plano de Dados Abertos da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia vem ao encontro do disposto na Lei de Acesso à Informação, na Instrução Normativa SLTI nº 4 de 13 de abril de 2012 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos), bem como os compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, dentre outros normativos que abordam o tema da transparência. Além disso, a construção deste documento tem o potencial de gerar um aprendizado coletivo e fortalecer as ações e práticas democráticas.

Este Plano foi construído ao longo do ano de 2018, por Comissão nomeada pela Portaria № 671/2018, para ser aplicado no biênio 2018-2019, podendo ser revisado a qualquer momento pela Administração Superior ou pela Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação. Ele abrange as informações e os dados gerados pelas unidades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, atendendo aos princípios da publicidade e da transparência da administração pública, além de favorecer o controle social.

Este PDA será disponibilizado em menu próprio, que poderá ser acessado no sítio eletrônico da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, além de ser publicado no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

Neste documento estão previstas as etapas de execução, os dados a serem abertos inicialmente, a política de gestão dos dados abertos da Universidade, o plano de ação e a periodicidade da atualização dos dados.

A Coordenadoria de Tecnologia de Informação (COTEC) da UFRB será responsável pela execução técnica do Portal de Dados Abertos da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, seguindo os parâmetros estabelecidos na e-PING – arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico, e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico e-VoG e e-MAG – Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (instituído pela Portaria nº 03, de 07 de maio de 2007). A execução será acompanhada pela Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI), no âmbito da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.



### Boletim de Pessoal – Ano XIII – № 14/2019 – 22 de Janeiro de 2019

### 1 - INTRODUÇÃO

As ações para a implementação e promoção da abertura de dados sob a responsabilidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia consideram, em toda a sua estrutura, os princípios e diretrizes dos normativos abaixo e os deles decorrentes:

- O disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas.
- O Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvos os protegidos por sigilo.
- O Decreto s/nº de 15 de setembro de 2011, que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, o qual estabelece o compromisso do governo de implantar a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA).
- A Instrução Normativa nº 4 de 13 de abril de 2012, que cria a INDA e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado.
- O Plano de Ação da INDA, que institui a necessidade dos órgãos de instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão.
- A criação e entrada em vigor da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a chamada Lei de Acesso a Informação (LAI).
- Os parâmetros atuais ou que venham a ser estabelecidos no âmbito de Planejamento Estratégico Institucional ou setorial, bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação (PDTI), sob orientação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da UFRB.

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia tem como política institucional tornar acessível os seus dados e informações públicos para a sociedade. A criação do portal de Dados Abertos é uma oportunidade de estreitar as relações entre a Universidade e a sociedade, tornando as suas ações mais transparentes e democráticas. Além disso, o início do processo de abertura de seus dados cumpre com os princípios da publicidade, transparência e eficiência, promovendo meios para o controle social da Instituição, seguindo os normativos do Governo Federal sobre essa matéria.

O presente documento pretende ser um marco geral de implantação e não um detalhamento da internalização de práticas e ações. O PDA da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, portanto, é um instrumento de planejamento e coordenação das ações de disponibilização de dados para o biênio 2018-2020, que pretende favorecer o compartilhamento de dados entre a Administração Pública, seus órgãos e a sociedade.



### Boletim de Pessoal - Ano XIII - Nº 14/2019 - 22 de Janeiro de 2019

### 2 – CENÁRIO INSTITUCIONAL

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia tem como missão, de acordo com o Plano Institucional de Desenvolvimento Institucional (PDI) aprovado em 2016, "exercer, de forma integrada e com qualidade, as atividades de ensino, pesquisa e extensão com vistas à promoção do desenvolvimento das ciências, letras e artes e a formação de cidadãos dotados de competência técnica, científica e humanística e que valorizem as culturas locais e os aspectos específicos e essenciais do ambiente físico e antrópico".

No mesmo sentido, o Estatuto Geral da Universidade estabelece, em seu capítulo II, os seguintes princípios:

- Cooperação com o desenvolvimento socioeconômico, científico, tecnológico, cultural e artístico do Estado e do País e compromisso com o desenvolvimento regional;
- Criação de marcos de reconhecimento social, oriundos dos serviços especiais prestados no atendimento da população;
- Gestão participativa;
- Uso de novas tecnologias de comunicação e de informação;
- Equidade nas relações entre os campi;
- Desenvolvimento de um ambiente capaz de viabilizar a educação a distância;
- Processo de avaliação institucional permanente;
- Adoção de políticas afirmativas de inclusão social.

Para cumprir a sua missão e seus princípios, a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia entende que é de fundamental importância o alinhamento entre a Universidade e as demandas da Sociedade. Neste sentido, a transparência dos dados e das informações geradas no âmbito institucional são instrumentos de gestão democrática, alinhados com os compromissos sociais. Portanto, o início do processo de abertura dos dados permitirá uma ampliação significativa das formas de publicidade das atividades acadêmicas e administrativas desenvolvidas na UFRB.



### Boletim de Pessoal - Ano XIII - Nº 14/2019 - 22 de Janeiro de 2019

### 3 – DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, com o início do processo de abertura de seus dados, busca garantir os princípios da publicidade e da transparência da administração pública, em consonância com o decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Com este objetivo, serão observados:

- 1. O grau de relevância para o cidadão, observando-se as demandas encaminhadas via e-SIC, bem como os setores e serviços mais procurados nos sítios eletrônicos da Universidade.
- 2. Os normativos legais que regem a implementação dos dados abertos, elaborados pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e pela Presidência da República.
- 3. O alinhamento perante o Plano de Desenvolvimento Institucional PDI, bem como os planos relacionados às áreas de tecnologia dainformação.
- 4. O nível de maturidade da organização das informações e dados existentes.
- 5. Levantamento das prioridades e das possibilidades técnicas de veiculação dos dados e das informações.



### Boletim de Pessoal - Ano XIII - Nº 14/2019 - 22 de Janeiro de 2019

### 4 – ESTRATÉGIAS PARA ABERTURA

A Comissão para elaboração do plano de dados abertos, levando em consideração as possibilidades técnicas e as demandas atuais de informação levantadas junto ao SIC e às Pró-Reitorias, estabelece como dados prioritários a serem abertos no biênio 2018- 2019:

- a) No segmento ensino
  - Relação dos alunos com vínculo por curso.
  - Cursos de graduação.
  - Relação de alunos beneficiados por auxílio estudantil.
- b) No segmento pesquisa
  - Programas de Pós-Graduação.
- c) No segmento extensão
  - Programas de Extensão.
  - Projetos de Extensão.
- d) No segmento administrativo
  - Relação de telefones.
  - Relação dos servidores técnico-administrativos.
  - Relação dos docentes.
  - Relação de contratos.
  - Relação de convênios

Os dados e informações serão disponibilizados no Portal de Dados Abertos, hospedado na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, em menu específico para os Dados Abertos.

A disponibilização dos dados e informações será feita em pelo menos um dos formatos abertos definidos pela legislação pertinente, a saber:

- JSON JavaScript Object Notation
- XML Extensible Markup Language
- CSV Comma-Separated Values
- ODS Open Document Spreadsheet
- RDF Resource Description Framework



### Boletim de Pessoal - Ano XIII - Nº 14/2019 - 22 de Janeiro de 2019

### 5 – CLASSIFICAÇÃO DOS DADOS ABERTOS

Seguindo as diretrizes apresentadas no item anterior, a UFRB percorrerá os seguintes passos para o início do processo de abertura de seus dados:

- 1. Levantar o conjunto de dados candidatos à abertura.
- 2. Efetuar a priorização e a seleção dos dados a serem abertos.
- 3. Definir os responsáveis pelo preparo e atualização dos dados.
- 4. Utilizar a metodologia de abertura de dados instituída pelo Governo Federal.
- 5. Definir tecnicamente o sistema de gerenciamento da página dos dados abertos.
- 6. Inserir os dados catalogados no Portal de Dados Abertos, hospedado na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, com a maior clareza e objetividade possível.
- 7. Divulgar o início da disponibilização dos dados abertos à comunidade universitária e à sociedade, por meio impresso e eletrônico.
- 8. Catalogar os dados abertos da UFRB no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

Em relação ao sistema de gerenciamento do Portal de Dados Abertos desenvolvido pelo Centro de Tecnologia da Informação, deverão ser considerados os seguintes critérios:

- 1. A atualização dos dados deve ocorrer, preferencialmente, por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, especialmente no caso de sistemas estruturantes, com ganhos de eficiência em comparação a extrações pontuais.
- 2. Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis.
- 3. Publicar os dados da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia seguindo os padrões definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e Governo Eletrônico.



### Boletim de Pessoal – Ano XIII – № 14/2019 – 22 de Janeiro de 2019

## **6** – PLANO DE AÇÃO

ID	Ação	Atividade	Prazo	Responsável
1	Estabelecer a Política de Dados Abertos	Elaboração do Plano de Dados Abertos (PDA)	11/2018	Comissão
2	Aprovar o PDA	Aprovação do PDA	01/2019	Reitoria
3	Implantar Portal de Dados Abertos	Implantar o CKAN	02/2019	COTEC
4	Publicar os conjuntos de dados abertos	Priorizar o conjunto de dados abertos desse plano; Publicar os dados conforme a priorização desse plano.	03/2019	COTEC Autoridade de monitoramento da LAI
5	Catalogar os conjuntos de dados abertos no Portal brasileiro de Dados Abertos	Conseguir acesso ao Portal Brasileiro de Dados Abertos; Catalogar os dados abertos do nosso portal institucional no Portal Brasileiro de Dados Abertos.	04/2019	Autoridade de monitoramento da LAI
6	Criar soluções para alimentar de forma automática os conjuntos de dados abertos	Desenvolver mecanismos de comunicação e atualização automática do CKAN com os dados dos sistemas da UFRB.	08/2019	COTEC
7	Realizar revisão dos dados publicados no portal	Realizar análise para garantir que a qualidade dos dados publicados esta conforme as exigências do PDA.	08/2019	Comissão
8	Criar soluções para catalogar de forma automática os conjuntos de dados abertos da UFRB no Portal Brasileiro de Dados Abertos	Desenvolver soluções que integrem de forma automática a base de dados do portal institucional com a base de dados do Portal Brasileiro de Dados.	08/2019	COTEC
9	Atualizar PDA	Promover a atualização do PDA com base nas lições aprendidas com a execução do plano no exercício anterior.	08/2019	Autoridade de monitoramento da LAI



### Boletim de Pessoal – Ano XIII – № 14/2019 – 22 de Janeiro de 2019

10	Levantar demandas do SIC	Elaborar relatório estatístico com as principais demandas solicitadas para o SIC.	09/2019	Autoridade de monitoramento da LAI Gestor do SIC
11	Elaborar o PDA para o período 2020-2021	Elaboração de novo PDA, para o período de 2020 a 2021.	10/2019	Comissão

Após o acesso e a catalogação dos dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, os nomes dos responsáveis setoriais pelo cumprimento dos prazos para atualização serão encaminhados à Autoridade de Monitoramento da LAI, conforme tabela temática – Anexo I.



# Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal Boletim de Pessoal - Ano XIII - № 14/2019 - 22 de Janeiro de 2019

### 7 – CONTROLE E AVALIAÇÃO DO PDA

A autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) e o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) na UFRB farão o controle e a avaliação do processo de implementação em conjunto com a COTEC, bem como prestarão, quando necessário, os esclarecimentos junto aos órgãos de controle interno e externo sobre o PDA da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Dúvidas, críticas e sugestões a respeito dos dados e informações disponibilizados podem ser encaminhadas aos canais de comunicação já existentes na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, tais como o Serviço de Informação ao Cidadão e a Ouvidoria.



### Boletim de Pessoal - Ano XIII - Nº 14/2019 - 22 de Janeiro de 2019

### 8 – GLOSSÁRIO

Os termos abaixo referem-se às definições apresentadas no Plano de Ação da INDA, e que constam no PDA da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

CSV: Significa Comma-Separated Values, ou valores separados por vírgula, e é um formato para armazenamento de dados tabulares em texto. A codificação é muito simples: cada linha do arquivo representa uma linha na tabela, e as colunas são separadas por vírgula. Campos que podem conter vírgula devem ser delimitados por aspas. CSV é recomendado para representação de estrutura de dados mais simples, de natureza tabular, onde não existem subpropriedades ou listas, gerando um arquivo menor e mais leve para processamento. Arquivos CSV são processáveis diretamente por editores de planilhas, como o OpenOffice e o MS Excel.

Dado: sequência de símbolos ou valores, representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial. Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos da natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos por meio de representações formais e, ao serem apresentados de forma direta ou indireta à consciência, servem de base ou pressuposto no processo cognitivo.

Dados abertos: dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento.

Dado público: qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.

e-PinG: Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.

e-VoG: Vocabulários e Ontologias do Governo Eletrônico é um conjunto de padrões, ferramentas e metodologias para possibilitar: o intercâmbio de informações com acordo semântico, de forma a viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de modelagem conceitual como forma de elicitação do conhecimento tácito das áreas de negócio de governo; o uso de ontologias como ferramenta para explicitar conhecimentos de maneira formal e coerente; o alinhamento conceitual das diversas áreas do conhecimento do governo.

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento dos dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo.

JSON: É um acrônimo para JavaScript Object Notation. É um padrão aberto de estruturação de dados baseado em texto e legível por humano. A especificação é a RFC 4627. JSON ganhou maior utilização com o advento do Ajax. A serialização em JSON é muito simples e resulta em uma estrutura pouco verbosa o que se mostra uma ótima alternativa para o XML. JSON possibilita serialização de estrutura de objetos complexos, como listas e subpropriedades. JSON está se tornando o padrão mais utilizado para integração de dados entre repositórios e frameworks, também está se tornando o padrão nativo de armazenamento em alguns bancos de dados modernos.

Licença aberta: acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, os reutilize, e os redistribua, estando sujeito à, no máximo, exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença.

Metadado: informação que descreve características de determinado dado, explicando- o em certo contexto de uso.

ODS: Significa Open Document Spreadsheet, é um formato não proprietário de arquivo basedo em XML, padronizado pela ABNT sob a norma NBR ISO/IEC 26300:2006. É comumente chamado de planilha, similar ao XLS do MS Office Excel, porém aberto, por isso deve ser utilizado em substituição ao XLS. Planilhas são largamente utilizadas, são de fácil utilização e manipuláveis por diversos aplicativos.



### Boletim de Pessoal – Ano XIII – № 14/2019 – 22 de Janeiro de 2019

Apesar de ser um formato estruturado, é muito flexível, possibilitando manipulação e mistura de diversos tipos de dados, como imagens e textos formatados. Para a publicação de dados abertos tabulares, é recomendável a utilização de CSV, pela sua simplicidade e padronização.

RDF: Significa Resource Description Framework, é um modelo de dados estruturado em grafos e possui diversos formatos de serialização, tais como RDF/XML, Notation e Turtle. Os formatos baseados em RDF têm seus dados descritos em vocabulários disponíveis na Web. Apesar da grande qualidade dos dados disponibilizados em RDF, a construção de vocabulários para seu uso não é trivial. Numa escala de níveis de qualidade/complexidade de dados abertos, o RDF está no último nível, onde se constituirá a Web semântica.

XML: Significa Extensible Markup Language. É um conjunto de regras para codificar documentos com estrutura hierárquica e em um formato legível por máquina. É baseado em texto e tem como principais objetivos simplicidade, extensibilidade e usabilidade. XML é largamente utilizado como formato de troca de dados nos clássicos Web Services SOAP. Possui uma ampla gama de ferramentas associadas, tais como o padrão XSLT que permite transformar para outra estrutura XML ou outro formato.

Apesar de sua ampla utilização, tem sido menos encorajada a utilização desse formato para integração de aplicações na Web, por utilizar mais recursos para transmissão e para o processamento dos dados. Em substituição, recomenda-se utilizar JSON.



### Boletim de Pessoal – Ano XIII – № 14/2019 – 22 de Janeiro de 2019

### ANEXO I

### Tabela Temática

Segmento	Ação	Responsável	Periodicidade
Ensino	Relação dos alunos com vínculo por curso	SURRAC	Semestral
	Cursos de graduação	PROGRAD	Semestral
	Relação de alunos beneficiados por auxílio estudantil	PROPAAE	Mensal
Pesquisa	Programas de Pós- Graduação	PPGCI	Mensal
Extensão	Projetos e Programas de Extensão	PROEXT	Semestral
Administrativo	Relação de telefones	PROAD	Semestral
	Relação dos servidores técnico-administrativos	PROGEP	Semestral
	Relação concursos	PROGEP	Mensal
	Relação dos docentes	PROGEP	Mensal
	Relação de contratos	PROAD	Mensal
	Relação de convênios	PROPLAN	Mensal